

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

ATA N.º 2

Procedimento Concursal – Dirigente Intermédio de Grau 2

Chefe de Divisão de Gestão Financeira

Ata da reunião do Júri – Definição dos critérios de seleção, ponderação e classificação final

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Ponta Delgada, aberto sob proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal datada de 6 de dezembro de 2021, aprovada em reunião de Câmara Municipal de 13 de dezembro de 2021, tendo a constituição do Júri sido aprovada por deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 29 de dezembro de 2021.

Presidente – Maria Luísa Silva Rocha, Doutora em Ciências Económicas e Empresariais e Docente na Universidade dos Açores,

1.º Vogal – Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara Brito, Diretora de Departamento do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais da Câmara Municipal de Ponta Delgada e

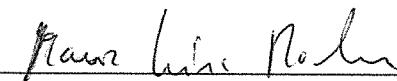
2.º Vogal – Susana Maria Fortuna Soares, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada,

A presente reunião teve como objetivo analisar as candidaturas ao procedimento de recrutamento em causa.

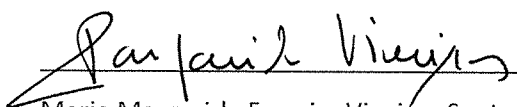
O júri do presente procedimento constatou que, no aviso de abertura do procedimento publicado na BEP (OE202202/0087), se encontra omissa, no ponto 8.3, a necessidade de anexar, ao requerimento de candidatura, documento autenticado do serviço a que o candidato se encontra a exercer, referente às três últimas Avaliações de Desempenho, com efeitos na carreira de origem. Assim, considerando o lapso descrito, deliberou o júri suspender o presente procedimento, notificando os candidatos para, querendo, apresentar a Avaliação de Desempenho dos últimos três anos, no prazo máximo de 5 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O JÚRI



Maria Luísa Silva Rocha



Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara Brito



Susana Maria Fortuna Soares